

POLÍTICAS DE FORMAÇÃO CONTINUADA PARA DOCENTES DA EDUCAÇÃO INFANTIL: UM ESTUDO DO PROGRAMA MAIS INFÂNCIA – NITERÓI/RJ

Fernanda Pinheiro de Macedo
Universidade Federal Fluminense (UFF)
fe03macedo@gmail.com

Flávia Monteiro de Barros Araujo
Universidade Federal Fluminense (UFF)
flaviamonteiro@id.uff.br

INTRODUÇÃO

A Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (nº 9394/96) trouxe um significativo avanço, ao reconhecer a educação infantil como primeira etapa da educação básica. O novo diploma legal inovou, ainda, ao determinar que os profissionais responsáveis por cuidar e educar crianças de 0 a 5 anos de idade deverão ser formados em nível superior, admitindo, entretanto, a formação mínima ofertada em nível médio para aqueles que atuam na docência da educação infantil e das séries iniciais do ensino fundamental. Até a aprovação da LDB, em 1996, a função docente na etapa da educação da primeira infância podia ser exercida por qualquer profissional, bastando ter uma vocação maternal e gostar de crianças. Nesse novo cenário, qualidades “como ‘ser mãe’, ‘gostar de criança’, ‘ser mulher’ etc. cedem lugar a uma proposta mais elaborada de profissionalização” (VOLPATO; MELLO, 2005, p. 725).

A formação docente, segundo Kramer, Nunes e Carvalho (2013), é requisito imprescindível no processo de democratização e garantia do direito à educação infantil a todas as crianças de 0 a 5 anos. Nesse sentido, os municípios precisam traçar políticas que assegurem esse direito, visto que são os responsáveis prioritários pelo atendimento a essa etapa. A relevância da formação docente é pautada por Moro e Nunes (2019, p. 2), ao destacarem “que não é possível consolidar a concepção de criança como sujeito histórico, social, produtor de cultura, ativo e criativo e fazer valer que o direito é universal sem uma política de formação inicial e continuada.”

O presente estudo se insere no debate acerca das políticas municipais de formação continuada de professores da educação infantil. Nosso foco são as ações empreendidas no âmbito do Programa Mais Infância, implementado em 2013 pela

prefeitura de Niterói-RJ. O referido programa buscou articular esforços para ampliar o atendimento da educação infantil com estratégias para a formação e valorização dos profissionais que atuam nessa etapa. Neste texto, buscamos apresentar e discutir as ações formativas realizadas pelo programa investigado.

DESENVOLVIMENTO

O Programa Mais Infância configurou-se como uma política pública municipal para a promoção de garantia dos direitos da população infantil niteroiense e contemplou diversas dimensões, tais como ampliação do número de unidades escolares e vagas, suporte pedagógico, desenvolvimento curricular e qualificação profissional para o trabalho com a primeira infância. Essa última dimensão, foco deste texto, consistiu numa das principais frentes de ações do Mais Infância (ARAÚJO, 2018). A política de formação continuada buscou combinar diferentes estratégias que traduziram objetivos e concepções, materializando formas plurais de organização e produção das práticas formativas.

No decorrer da implementação do programa, vários espaços de formação foram organizados, o objetivo era a troca de experiências e o crescimento profissional. Periodicamente, os docentes da educação infantil municipal foram convidados a participar de diversas estratégias formativas em serviço, fora e dentro de suas unidades de trabalho. Buscava-se oportunizar o compartilhamento de saberes e fazeres através de seminários específicos, implementados desde 2013. As atividades promovidas buscavam aprofundar questões referentes às especificidades da educação infantil, como: o desenvolvimento da criança, a rotina escolar, a formação docente, as experiências profissionais e os desafios inerentes à profissão. As práticas formativas foram oferecidas sob diferentes formatos: ações de extensão em parceria com universidades, cursos, fóruns intersetoriais, palestras, oficinas e seminários.

Se por um lado as atividades assumiram formatos diferentes e traziam temas relevantes, por outro, assinalamos a predominância de cursos de curta duração. Um desafio posto para o programa era superar as ações isoladas e/ou descontinuadas para privilegiar uma abordagem mais aprofundada. Imbernón (2009), Dourado (2013) e Gatti (2013) defendem a necessidade de repensar as políticas de formação continuada, no sentido de promover experiências formativas não episódicas, que

não se resumam ao oferecimento de cursos e palestras com enfoque quantitativo. Em vez disso, apontam a relevância de promover a legítima oportunidade de construção de conhecimentos que propiciem ao profissional assumir, com autonomia, novos sentidos para sua prática docente. Portanto, é preciso traçar estratégias para oferecer subsídios aos professores, apostando na investigação e acompanhamento dos contextos educativos, os quais estão inseridos numa dinâmica pautada pelo protagonismo docente, que articule o professor e sua prática em um exercício reflexivo e coletivo.

Em complemento às práticas formativas, a valorização do magistério também se manifestou pelas seguintes medidas: o aprimoramento do Plano Unificado de Cargos, Carreira e Vencimentos dos servidores da FME (lei nº 3.067/2013); adicional transitório incorporado em julho de 2020; adicional de formação continuada com percentuais elevados; implementação de 1/3 de planejamento (lei nº 11.738/2008); concurso público no ano 2016.

RESULTADOS/CONCLUSÕES

O presente texto destacou as estratégias de formação continuada de professores que atuam na educação infantil, promovidas pelo programa Mais Infância, no município de Niterói-RJ. Foi possível perceber que esse tema se tornou um dos pilares do programa, juntamente com a infraestrutura dos novos equipamentos e as reformas empreendidas nos já existentes, assim como o suporte e recursos pedagógicos adequados à educação da primeira infância no município.

É notório que o Mais Infância propiciou espaços e possibilidades de formação, entre eles o Seminário de Educação Infantil, que ocorre anualmente. Podemos considerar as estratégias adotadas como bons momentos de troca de experiências, espaços dialógicos e de crescimento profissional, porém existem desafios, como a promoção de espaços de reflexão e o estabelecimento de acompanhamento pedagógico constante e contínuo da prática do professor. Conclui-se que o contexto formativo propiciado pelo programa fomentou algumas alternativas de debate e participação nas propostas de práticas formativas, possibilitando o aprofundamento de temas relevantes acerca da especificidade da educação da primeira infância e da formação docente.

REFERÊNCIAS

ARAÚJO, Gisele Coelho de Oliveira. **O Programa Mais Infância: uma política pública de Educação Infantil do município de Niterói**. 2018. Dissertação (Mestrado em Educação) – Universidade Federal Fluminense, Niterói, 2018.

BRASIL. Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996. Lei de Diretrizes e Bases da Educação. Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional. **Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil**, Poder Executivo, Brasília, DF, 23 dez. 1996.

BRASIL. Lei nº 11.738, de 16 de julho de 2008. **Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil**, Poder Executivo, Brasília, DF, 16 jul. 2008.

DOURADO, Luiz Fernandes. A formação de professores e a base comum nacional: questões e proposições para o debate. **Revista Brasileira de Política e Administração da Educação**, v. 29, n. 2, p. 367-388, nov. 2013.

GATTI, Bernadete Angelina Educação, escola e formação de professores: políticas e impasses. **Educar em Revista**, Curitiba, n. 50, p. 51-67. out./dez. 2013.

IMBERNÓN, F. **Formação permanente do professorado: novas tendências**. São Paulo: Cortez, 2009.

KRAMER, Sonia; NUNES, Maria Fernanda; CARVALHO, Maria Cristina (org.). **Educação infantil: formação e responsabilidade**. Campinas: Papyrus, 2013.

MORO, Catarina; NUNES, Maria Fernanda Rezende. Educação Infantil, práticas educativas e formação de professores. **Cad. Pesquisa**, São Paulo, v. 49, n. 174, p. 10-15, out./dez. 2019.

NITERÓI. **Lei nº 3.067, de 12 dezembro de 2013**. Institui o novo plano unificado de cargos, carreira e vencimentos dos servidores da fundação municipal de educação de Niterói. Niterói, 13 dez. 2013.

VOLPATO C.F; MELLO S.A. Trabalho e formação dos educadores de creche em Botucatu: reflexões críticas. **Cadernos de Pesquisa**, v. 35, n. 126, p. 723-745, dez. 2005.